



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

I. DADOS CADASTRAIS

Concedente: SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Demanda (Principal): 100403

Emenda: 2026.278.77976

Parlamentar: Lucas Bove

Valor do Estado: R\$ 100.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 100.000,00

Proponente/OSC: FUNDEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE
SOROCABA

CNPJ: 67.361.691/0001-20

Endereço: Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro – Sorocaba/SP – CEP 18010-070

Telefone: (15) 3233-2220

Representante Legal: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA – Presidente da
Diretoria Executiva

Endereço residencial: Avenida Araçoiaba, SR2, nº 87 – Nogueira, Lago Azul –
Araçoiaba da Serra/SP – CEP 18190-000



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

A **FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba** desempenha, há **32 anos**, um papel estratégico no ecossistema cultural de Sorocaba e região. Como mantenedora da **Orquestra Sinfônica de Sorocaba (OSS)**, criada em **1949** pelo maestro Benedito de Camargo e reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município** pela Lei Municipal nº **12.808/2023**, e como gestora do **Instituto Municipal de Música de Sorocaba (IMMS)**, a Fundação atua de forma continuada na **formação de músicos e plateias**, articulando excelência artística, pedagogia musical e democratização do acesso.

O IMMS, fundado em **1998**, oferece gratuitamente **750 vagas por ano** em **mais de 20 cursos** de música e artes cênicas, promovendo valores como sensibilidade, cooperação e criatividade, além de ampliar oportunidades de formação artística para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A FUNDEC também mantém outros grupos musicais e artísticos, como a **Banda Sinfônica**, a **Orquestra Acadêmica**, a **Orquestra Orff**, o **Coral Infantojuvenil e Adulto**, a **The Little Big Band**, o **Grupo de Choro** e o **Madrigal**. Essa atuação plural abrange tanto a música erudita quanto a popular, consolidando a instituição como um dos principais polos formadores de artistas e difusores culturais do interior paulista, com programação consistente e capacidade de mobilização de diferentes públicos.

Reconhecida como **Ponto de Cultura desde 2018**, a FUNDEC integra a rede nacional de instituições que promovem cidadania cultural, reafirmando seu papel no desenvolvimento sociocultural do município e consolidando sua atuação como referência na democratização do acesso às artes.

Do ponto de vista de alcance e presença territorial, a FUNDEC realiza **anualmente mais de 100 eventos culturais**, impactando presencialmente **mais de 22 mil pessoas** e alcançando **mais de 800 mil pessoas nas redes sociais**, o que evidencia



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

a capilaridade institucional, a regularidade de produção e o valor público gerado pelas ações culturais e formativas da Fundação.

Sua sede, a histórica **Sala Fundec**, situada no **Teatro São Rafael (1844)** — patrimônio tombado e restaurado — oferece estrutura moderna e acessível, com capacidade para **244 pessoas** e tecnologia de som e iluminação de alto padrão, garantindo condições adequadas para apresentações, ações formativas e atividades de mediação cultural.

A partir desse conjunto de competências e ativos culturais, a **FUNDEC** estrutura e executa programações anuais de alto impacto sociocultural, com planejamento, gestão e monitoramento, articulando fruição artística, formação musical e ações educativas voltadas especialmente a públicos historicamente afastados do acesso à música de concerto.

III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Este Plano de Trabalho apresenta o recorte de execução do projeto **“Conheça a OSS”**, integrante da **Temporada FUNDEC 2026**, estruturado para ampliar o acesso à música sinfônica, com foco em **formação de plateia** e **ações educativas**. No projeto completo, estão previstos **10 (dez) concertos** do “Conheça a OSS”; contudo, o presente instrumento delimita o **financiamento estadual** ao quantitativo compatível com o teto orçamentário disponível, **sem alterar a concepção e a metodologia** do projeto original.

Para fins de organização da Temporada FUNDEC 2026, o conjunto de ações do “Conheça a OSS” será executado em duas fases, conforme a origem dos recursos:

Fase 1 (outras fontes de financiamento): 06 (seis) concertos e 02 (dois) ensaios, com participação de 15 (quinze) músicos custeados por outras fontes, e 13 (treze) músicos custeados por recursos oriundos da presente emenda parlamentar, conforme o presente Plano de Trabalho.



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Fase 2 (recorte financiado por esta parceria): 04 (quatro) concertos e 02 (dois) ensaios, com participação de 28 (vinte e oito) músicos, custeados por recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme o presente Plano de Trabalho.

No âmbito desta parceria, formalizada por **Termo de Fomento**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, referente à **Demanda nº 100403** e **Emenda nº 2026.278.77976** (Parlamentar: **Lucas Bove**), com vigência de **12 (doze) meses**, serão executadas as seguintes ações financiadas:

Ações e entregas do recorte (financiadas pela emenda)

04 (quatro) concertos didáticos “Conheça a OSS”, direcionados prioritariamente a estudantes de escolas públicas;

02 (dois) ensaios, como etapa de preparação técnica e ação formativa associada;

Transporte de estudantes por ônibus, para viabilizar o acesso ao equipamento cultural: serão disponibilizados **15 (quinze) ônibus**, com capacidade de **46 (quarenta e seis) estudantes por ônibus**, totalizando capacidade de até **690 (seiscentos e noventa) estudantes transportados**, com alocação conforme demanda das escolas selecionadas e logística de embarque;

Fornecimento de lanches para a orquestra (equipe artística e técnica) nos dias de execução das ações, com valores definidos por **tabela de referência**, garantindo padronização e razoabilidade.

Considerando a capacidade total estimada de público para os **04 concertos (até 976 lugares)** e que, neste recorte financiado, será possível custear transporte para até **690 estudantes**, a FUNDEC adotará estratégia de otimização de ocupação e ampliação do acesso **sem acréscimo de custos**. Assim, os lugares não cobertos por transporte serão disponibilizados prioritariamente a **escolas públicas com condições de deslocamento próprio**. Na ausência de demanda suficiente por esse público, os lugares remanescentes serão destinados a **estudantes do IMMS** e, por fim, ao **público em geral**.



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

IV – OBJETO

Celebrar Termo de Fomento com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativa do Estado de São Paulo – SCEIC/SP, no âmbito da **Demanda nº 100403 e Emenda nº 2026.278.77976**, no valor de **R\$ 100.000,00**, com vigência de **12 (doze) meses**, para executar o recorte do projeto **“Conheça a OSS”**, integrante da **Temporada FUNDEC 2026**, contemplando a realização de **04 (quatro) concertos didáticos e 02 (dois) ensaios, viabilizando o acesso** de estudantes da rede pública mediante transporte por ônibus (**15 ônibus**, capacidade de **46 lugares** cada), além da execução das **ações de acessibilidade** e dos **procedimentos de produção e registros** necessários à comprovação das entregas previstas neste Plano de Trabalho.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Temporada FUNDEC 2026 estrutura uma programação anual de **40 eventos**, incluindo concertos sinfônicos, populares e didáticos, realizados na **Sala Fundec**, articulados a ações formativas, de acessibilidade e democratização cultural, fortalecendo a **FUNDEC** como polo cultural e educacional de Sorocaba e região.

Dentro desse guarda-chuva, a **FUNDEC** organiza suas entregas por perfis de público e objetivos culturais, contemplando repertórios diversos e ações educativas — incluindo apresentações didáticas voltadas ao ambiente escolar e estratégias de mediação cultural.

No campo específico da formação cultural de crianças e adolescentes, a **FUNDEC** reconhece que o acesso à música de concerto ainda é atravessado por barreiras estruturais que tendem a excluir o público escolar da rede pública, especialmente em territórios periféricos: **distância e logística de deslocamento até o equipamento cultural**, custos indiretos (transporte, alimentação, necessidade de acompanhamento), ausência de repertório cultural prévio na família e na



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

comunidade, além de uma barreira simbólica — a percepção de que a música sinfônica “não é para todos”. Nesse cenário, muitos estudantes têm poucas oportunidades de vivenciar, ao longo da infância e adolescência, experiências estéticas de excelência capazes de ampliar repertório, sensibilidade e pertencimento cultural.

O projeto “**Conheça a OSS**” atua como resposta direta a essa lacuna, estruturando concertos didáticos que aproximam o público jovem da linguagem sinfônica por meio de uma experiência **mediada, acessível e interativa**, preservando o padrão técnico, estético e pedagógico característico da Orquestra Sinfônica de Sorocaba. As apresentações são concebidas para estimular escuta ativa e compreensão do universo orquestral, com contextualizações sobre obras, instrumentos e repertórios, adotando linguagem clara e acolhedora, capaz de envolver estudantes de diferentes idades e trajetórias culturais.

Neste Plano de Trabalho, o recorte financiado pela emenda concentra-se em garantir as condições materiais de acesso do público escolar ao concerto — especialmente o **transporte** — como estratégia decisiva para remover a principal barreira de participação. Ao viabilizar a presença de estudantes da rede pública em concertos na **Sala Fundec**, o projeto transforma o equipamento cultural em extensão do ambiente pedagógico, contribuindo para a formação de plateia desde a infância, para a valorização da cultura como direito e para a redução das desigualdades de acesso a bens culturais no município.

No campo da inclusão, a Temporada **FUNDEC 2026** adota diretrizes e medidas de acessibilidade física, comunicacional e cognitiva, com recursos como **acolhimento/recepção, comunicação em linguagem simples** e, quando aplicável, **Libras e audiodescrição oral**, de modo a assegurar condições adequadas de participação para públicos diversos, conforme detalhamento do Plano de Trabalho.

Em síntese, a realidade que fundamenta esta proposta combina: (i) uma instituição com capacidade instalada e histórico consistente de entrega cultural; (ii) demanda social por acesso e formação artística qualificada; e (iii) necessidade concreta de



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

recomposição financeira para manter a programação anual com padrão de excelência, democratização e acessibilidade, garantindo que a cultura permaneça como direito — e não privilégio — para Sorocaba e região.

VI – JUSTIFICATIVA

A **FUNDEC** desempenha, há 32 anos, papel estratégico no ecossistema cultural de Sorocaba e região. Como mantenedora da Orquestra Sinfônica de Sorocaba (OSS) — criada em 1949 e reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município — e gestora do Instituto Municipal de Música de Sorocaba (IMMS), a Fundação atua de forma continuada na formação de músicos e plateias, oferecendo cursos, experiências artísticas e programação regular que fortalecem a cidadania cultural. Sua atuação se consolida também pela manutenção de múltiplos grupos e formações musicais e artísticas, com repertórios eruditos e populares, ampliando o alcance territorial e social da difusão cultural. Reconhecida como **Ponto de Cultura**, a instituição integra uma rede nacional de promoção da cidadania cultural e reafirma sua vocação pública: garantir qualidade técnica, ampliar fruição cultural e criar pontes concretas entre a comunidade e a música de concerto.

A presente proposta se justifica pela necessidade de assegurar democratização do acesso à música de concerto e formação cultural de crianças e adolescentes, especialmente estudantes da rede pública que, por barreiras econômicas, geográficas e simbólicas, raramente acessam experiências artísticas de excelência em equipamentos culturais formais. Nesse contexto, o programa **“Conheça a OSS”** constitui estratégia objetiva e verificável de formação de plateia: aproxima o público escolar da linguagem sinfônica por meio de concertos didáticos com mediação cultural e acolhimento, preservando o padrão técnico e estético característico da OSS e convertendo a experiência artística em aprendizagem, pertencimento e ampliação de repertório.

Do ponto de vista da capacidade de execução, a **FUNDEC** reúne condições técnicas, institucionais e de infraestrutura para realizar o objeto com qualidade e regularidade, operando em espaço equipado e acessível (Sala Fundec/Teatro São Rafael) e com programação anual consolidada. Entretanto, apesar de essencial, o



SCECCAP202600777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

repassa da Prefeitura Municipal de Sorocaba não cobre integralmente os custos da programação artística anual: a subvenção vigente responde por aproximadamente 70% das despesas previstas, evidenciando a necessidade de suplementação orçamentária para assegurar continuidade, alcance social e padrão de excelência reconhecido pela comunidade.

Diante do limite de R\$ 100.000,00 desta emenda, o Plano de Trabalho adota um recorte viável e coerente da **“Temporada FUNDEC 2026”**. No âmbito do **“Conheça a OSS”**, a Temporada prevê 10 concertos; contudo, o Termo de Fomento financiará 04 (quatro) concertos e 02 (dois) ensaios, quantitativo compatível com o orçamento disponível. O eixo estruturante do recorte é remover o principal gargalo de acesso do público escolar: o deslocamento. Para isso, serão custeados 15 (quinze) ônibus, com capacidade de 46 estudantes por ônibus, viabilizando capacidade total de transporte de até 690 estudantes.

Considerando que a capacidade total estimada dos 04 concertos é de até 976 lugares, as vagas não cobertas por transporte serão disponibilizadas prioritariamente a escolas com condições de participação por meios próprios; na ausência de demanda suficiente, serão destinadas a estudantes do IMMS e ao público em geral. Essa estratégia assegura ocupação qualificada, evita ociosidade do equipamento cultural e maximiza o impacto do investimento público sem acréscimo de custos, preservando a prioridade do público escolar.

Dessa forma, a parceria proposta concentra recursos em um recorte de alto retorno social: promove acesso, formação cultural e experiência estética de excelência, com execução compatível com a capacidade institucional da **FUNDEC** e com entregas de comprovação simples e objetiva (realização dos concertos e ensaios, logística de transporte e registros), fortalecendo de modo sustentável as ações de formação de plateia no município.

VII – OBJETIVO

Democratizar o acesso à música de concerto e fortalecer a formação cultural de crianças e adolescentes, por meio da realização de **04 (quatro) concertos**





Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

didáticos “Conheça a OSS” e 02 (dois) ensaios na Sala Fundec, priorizando a participação de estudantes da rede pública viabilizada por transporte.

Objetivos Específicos

Realizar **04 (quatro) concertos didáticos** e **02 (dois) ensaios** com a Orquestra Sinfônica de Sorocaba, com mediação cultural e acolhimento ao público escolar.

Viabilizar a participação de estudantes da rede pública por meio do custeio de **15 (quinze) ônibus** (capacidade de **46 lugares**), reduzindo barreiras de acesso e ampliando a presença de público prioritário.

Assegurar ocupação qualificada, destinando vagas remanescentes prioritariamente a escolas com deslocamento próprio e, na ausência, a estudantes do IMMS e ao público em geral, conforme regra do Plano de Trabalho.

Registrar e comprovar a execução e o alcance do objeto por meio de documentação objetiva (relatórios, listas, registros e divulgação institucional).

VIII – METAS, INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Meta 1 — Execução das atividades artísticas previstas

Indicador: **04 concertos realizados** e **02 ensaios realizados**, conforme programação.

Meta: Executar integralmente as atividades artísticas previstas no Termo de Fomento (concertos e ensaios).

Meios de verificação: Relatório de produção; agenda/programação; registros fotográficos e/ou audiovisuais; documentação interna de uso do espaço.

Meta 2 — Transporte escolar viabilizado para o público prioritário



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Indicador: 15 ônibus utilizados (capacidade total viabilizada: até **690 estudantes**).

Meta: Custeio e utilização de 15 ônibus para transporte de estudantes da rede pública aos eventos previstos.

Meios de verificação: Contratos/ordens de serviço/notas fiscais; listas de embarque/desembarque; declarações/validação de participação por escola; relatório logístico.

Meta 3 — Ocupação qualificada e destinação de vagas remanescentes

Indicador: Público por concerto registrado; destinação de vagas remanescentes registrada (escolas com deslocamento próprio / IMMS / público geral).

Meta: Destinar vagas remanescentes conforme regra do Plano de Trabalho, garantindo ocupação planejada e prioridade do público escolar.

Meios de verificação: Controle de público por evento (lista/contagem/relatório da recepção); relatórios de distribuição de vagas; registros de comunicação/convites; relatórios do IMMS (quando aplicável).

Meta 4 — Entrega do relatório final consolidado

Indicador: 01 relatório técnico final consolidado entregue, com anexos comprobatórios.

Meta: Entregar relatório final com consolidação da execução, público e evidências do projeto.

Meios de verificação: Relatório técnico final protocolado, com anexos (listas, fotos, evidências de divulgação, documentos logísticos).

IX – PÚBLICO-ALVO / BENEFICIÁRIOS

O público-alvo prioritário deste Termo de Fomento é composto por crianças e adolescentes estudantes da rede pública (municipal e estadual) de Sorocaba/SP, selecionados em articulação com as unidades escolares participantes, com foco na ampliação do acesso à fruição cultural e na formação de plateia para a música de concerto.



SCECCAP202600777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Considerando que a principal barreira de acesso para o público escolar é o deslocamento até o equipamento cultural, o projeto prevê o custeio de 15 (quinze) ônibus, com capacidade de 46 (quarenta e seis) estudantes por veículo, totalizando capacidade de transporte de até 690 (seiscentos e noventa) estudantes para participação nos eventos.

As atividades ocorrerão na **Sala Fundec**, com capacidade de 244 lugares. Assim, nos 04 (quatro) concertos, a capacidade total estimada de público é de até 976 (novecentos e setenta e seis) participantes. As vagas não cobertas por transporte serão destinadas conforme estratégia de ocupação qualificada definida no Plano de Trabalho:

Prioridade 1: escolas públicas que tenham condições de deslocamento por meios próprios, ampliando o alcance do público escolar sem aumento de custos;

Prioridade 2: na ausência de demanda suficiente por escolas sem transporte, as vagas remanescentes serão destinadas a estudantes do **IMMS** e ao público em geral, assegurando ocupação integral, diversidade de plateia e maximização do impacto social do investimento público.

Dessa forma, o projeto garante prioridade efetiva ao público escolar, amplia o acesso a uma experiência estética de excelência e fortalece o vínculo da comunidade com a Orquestra Sinfônica de Sorocaba, com público beneficiário claramente identificável e de comprovação objetiva por meio de

X – DESCRIÇÃO DO OBJETO / ATIVIDADES

O projeto tem por objeto a execução de um recorte da “Temporada FUNDEC 2026”, destinado à realização do eixo formativo “Conheça a OSS”, compreendendo a produção e realização de **04 (quatro) concertos didáticos** e **02 (dois) ensaios** da Orquestra Sinfônica de Sorocaba (OSS) na Sala Fundec, com foco na democratização do acesso e na formação cultural de crianças e adolescentes da rede pública.





Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

As atividades abrangem:

Planejamento e organização do recorte

Definição do calendário dos 04 concertos e dos 02 ensaios.

Articulação com escolas públicas participantes para definição de turmas, horários e logística de chegada/saída.

Organização operacional do atendimento ao público escolar.

Realização dos ensaios

Execução de **02 (dois) ensaios** vinculados ao conjunto de apresentações previstas, como etapa necessária para garantia da qualidade artística e do cumprimento do planejamento de execução.

Realização de 04 concertos didáticos “Conheça a OSS”

Execução de 04 concertos com proposta didática e mediação cultural, voltados prioritariamente ao público escolar.

Acolhimento do público e condução da experiência de fruição, garantindo organização e fluidez de acesso ao equipamento cultural.

Transporte do público escolar

Custeio de **15 (quinze) ônibus** para viabilizar o deslocamento de estudantes da rede pública aos eventos, **conforme planejamento e demanda por concerto, podendo contemplar até 03 (três) ônibus por apresentação**, totalizando 15 veículos no recorte financiado.

Capacidade total estimada de transporte de até **690 estudantes** (15 ônibus x 46 lugares).

Lanche de apoio aos músicos

Fornecimento de lanches destinados aos músicos da OSS, assegurando condições adequadas de permanência e execução durante as atividades previstas.





Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Estratégia de ocupação das vagas

Considerando a capacidade total estimada de até **976 lugares** nos 04 concertos, as vagas não cobertas por transporte serão destinadas prioritariamente a escolas com condições de deslocamento próprio e, na ausência, a estudantes do IMMS e ao público em geral, garantindo ocupação qualificada e maximização do impacto social do investimento público.

Registros e comprovação

Organização de registros e documentação objetiva de execução (controle de público, evidências de realização, relatórios e documentos logísticos), para fins de monitoramento e comprovação do cumprimento do objeto.

XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (12 MESES)

Mês 1 – Planejamento e organização

Reunião de alinhamento interno (FUNDEC/OSS) e definição do plano operacional do recorte.

Definição do calendário dos 04 concertos e 02 ensaios.

Articulação com escolas públicas para seleção/convite, definição de turmas e logística de participação.

Organização dos documentos e rotinas de registro (controle de público e evidências).

Mês 2 – Contratações e preparação logística

Formalização/contratação dos serviços de transporte (ônibus) e organização das rotas.

Consolidação do plano de atendimento ao público escolar por evento.

Preparação dos materiais de comunicação e orientações operacionais (escolas/equipe).



SCECCAP202600777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Mês 3 – Ensaios

Realização de 02 (dois) ensaios vinculados à execução do conjunto de apresentações.

Meses 4 a 9 – Realização dos concertos e operação de acesso

Realização de 04 (quatro) concertos didáticos “Conheça a OSS” na Sala Fundec.

Operação de transporte do público escolar: total 15 ônibus.

Registro de público e evidências por evento (listas, registros fotográficos e/ou audiovisuais e relatórios operacionais).

Aplicação da estratégia de ocupação das vagas remanescentes (escolas com deslocamento próprio; e, na ausência, IMMS e público em geral).

Mês 10 – Consolidação de dados e organização documental

Consolidação do público atendido e da execução física.

Organização dos documentos logísticos e comprobatórios (transporte, registros e evidências).

Mês 11 – Elaboração do relatório final

Redação do relatório técnico final consolidado, com anexos comprobatórios.

Mês 12 – Encerramento e prestação de informações

Finalização e entrega do relatório final e documentação exigida pelo Termo de Fomento.

Organização de arquivo físico/digital para fins de controle, transparência e comprovação.



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

XII – MONITORAMENTO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A **FUNDEC** realizará o monitoramento da execução por meio de controle das entregas previstas e organização de evidências objetivas para comprovação do cumprimento do objeto e prestação de informações ao final da vigência do Termo de Fomento.

12.1 Itens monitorados

Execução física: realização de 04 concertos didáticos e 02 ensaios.

Acesso do público escolar: utilização de 15 ônibus, com capacidade total de transporte de até 690 estudantes.

Público atendido: registro do público por evento e consolidação do total de participantes.

Documentação: organização de registros, relatórios e documentos comprobatórios vinculados às entregas e despesas.

12.2 Indicadores

04 concertos realizados e 02 ensaios realizados (100% do previsto).

15 ônibus utilizados (100% do previsto).

Público por concerto registrado e consolidado.

01 relatório final entregue.

12.3 Meios de verificação

Relatórios de execução (por evento e consolidado final).

Agenda/programação e registros fotográficos e/ou audiovisuais.

Listas/control de presença e registros de participação das escolas.

Contratos/ordens de serviço/notas fiscais do transporte e demais documentos fiscais pertinentes.





Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Emenda Parlamentar serão aplicados exclusivamente para viabilizar a execução do recorte do programa “Conheça a OSS”, referente à realização de **04 (quatro) concertos didáticos e 02 (dois) ensaios**, com foco em remover barreiras objetivas de acesso do público escolar (especialmente deslocamento) e assegurar condições adequadas de execução artística.

Critérios de formação de preço e contratação:

- 1. Músicos / equipe artística:** profissionais já vinculados à FUNDEC (CLT e/ou prestadores recorrentes), não sendo necessária abertura de Termo de Referência para seleção. Os valores praticados seguem referência compatível com o mercado do Estado de São Paulo.
- 2. Transporte (ônibus):** serviço contratado com base em pesquisa de preços e cotações (03 orçamentos já obtidos), observando critérios de economicidade.
- 3. Lanches:** composição por tabela/referência de preços, com quantitativo vinculado às atividades previstas, garantindo padronização e razoabilidade.

Resumo do orçamento

Item financiado	Quantidade/Parâmetro	Valor (R\$)
Equipe artística (músicos – funções vinculadas às atividades previstas)	conforme composição e valores unitários da planilha	61.278,00
Transporte – ônibus para escolas públicas	15 ônibus (3 por evento)	27.000,00
Lanches (apoio à execução artística)	5 dias x 60 lanches/dia	11.721,01



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Total		100.000,00
--------------	--	-------------------

XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (12 MESES)

Proposta de desembolso (parcela única)

Parcela	Período de referência	Percentual	Valor (R\$)	Finalidade principal
1	Meses 1 a 3	30%	30.000,00	Planejamento operacional, formalizações e preparação logística (inclui encaminhamentos iniciais do transporte e organização do recorte).
	Meses 4 a 9	60%	60.000,00	Execução das atividades previstas (04 concertos e 02 ensaios), com pagamento conforme realização e operação do transporte e insumos vinculados.
	Meses 10 a 12	10%	10.000,00	Consolidação de documentos, organização de evidências e entrega do relatório final/encerramento.

Total: R\$ 100.000,00 (100%)

XV - FICHA TÉCNICA



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

VLAMIR RAMOS JUNIOR – Regência e Spalla (Violino)

Violinista formado pelo Conservatório de Tatuí, com aperfeiçoamento com importantes professores e atuação em festivais e masterclasses de referência. Possui ampla experiência em orquestras de câmara e sinfônicas brasileiras, trajetória como solista e atuação continuada na Orquestra Sinfônica de Sorocaba.

Chefia de Naípe – Cordas

NETTO RODRIGUES – Violino (Chefe de Naípe)

Músico com formação avançada (Conservatório de Tatuí e Mozarteum/SP), participação em festivais nacionais e internacionais e experiência como docente em projetos formativos. Atua como instrumentista em orquestras e projetos de excelência, com trajetória consistente na música de concerto.

DEIVID ORTOLANO – Viola (Chefe de Naípe)

Bacharel com formação pelo Mozarteum/SP e Conservatório de Tatuí, com participação em festivais e masterclasses com professores de renome. Experiência em grupos sinfônicos e camerísticos, atuação como solista e professor no IMMS, além de músico da Orquestra Sinfônica de Sorocaba.

RENATO CARDOSO FERREIRA – Violoncelo (Chefe de Naípe)

Iniciou estudos em projeto filantrópico e formou-se no Conservatório de Tatuí. Atuou em diferentes orquestras e projetos, com experiências como solista e chefe de naípe, além de atuação pedagógica. É músico da Orquestra Sinfônica de Sorocaba e professor na FUNDEC.

ANDRÉ YARMALAVICIUS – Contrabaixo (Chefe de Naípe)

Formado pelo Conservatório de Tatuí e graduado em Educação Musical (UFSCar), com pós-graduação em Performance Musical. Participou de festivais relevantes e atua como músico em orquestras do interior paulista, com trajetória consolidada na música de concerto.



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Chefia de Naípe – Madeiras

FABIANO DE CAMPOS – Flauta

Bacharel em Música pela ECA-USP, com trajetória formativa em Sorocaba e Tatuí. Atuou como solista e professor, com experiência em educação musical e participação continuada em atividades artísticas e pedagógicas vinculadas à OSS e ao IMMS.

VALQUÍRIA PORCIÚNCULA – Oboé/Corne Inglês

Bacharel em Música (UNESP) e pós-graduada em Psicopedagogia, com sólida atuação como instrumentista e docente. Participação em festivais de referência e atuação como chefe de naípe em orquestras, além de trabalho formativo no Conservatório de Tatuí e no IMMS/FUNDEC.

RAFAEL NINI – Clarinete

Formado pela UNICAMP, com especialização e experiência em festivais e masterclasses, incluindo formação internacional. Atua em orquestras e grupos sinfônicos e possui reconhecimento em premiações na área, além de experiência docente em projetos de formação musical.

MARCOS FRANCO – Fagote

Diplomado pelo Conservatório de Tatuí e bacharel pela USP, com trajetória em festivais, masterclasses e atuação como solista e músico em conjuntos sinfônicos e bandas sinfônicas de referência, acumulando experiência artística e de gravações.

Chefia de Naípe – Metais

WESLEY RODRIGO – Trompa

Formação musical com trajetória em projetos e conservatórios do Estado de São Paulo, participação em festivais e atuação como instrumentista e docente em instituições de formação musical. Integra a Orquestra Sinfônica de Sorocaba e mantém atuação pedagógica associada à formação de jovens músicos.



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

FERNANDO AMADEU – Trompete

Bacharel em Trompete Erudito, com trajetória consolidada como solista e professor. Atua como 1º trompete solista da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, com experiência como músico convidado em outras orquestras e versatilidade em repertórios eruditos e populares.

GABRIEL TRETTEL – Trombone

Trombonista com formação superior e atuação em orquestras e projetos artísticos, com experiência em música de câmara e repertório contemporâneo. Integra a Orquestra Sinfônica de Sorocaba e mantém trajetória voltada à qualificação contínua e excelência interpretativa.

Percussão

RAFAEL PEREGRINO – Percussão

Percussionista bacharel e mestrando pela UNICAMP, com atuação em orquestras e grupos de pesquisa/performance. Experiência como solista e músico convidado em diversos conjuntos, além de circulação nacional e internacional com projetos artísticos.

Observação: além dos profissionais destacados, a execução contará com músicos integrantes do corpo artístico da Orquestra Sinfônica de Sorocaba (OSS), vinculados à FUNDEC, assegurando qualidade técnica, padronização de execução e continuidade institucional.

XVI – ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

16.1 Democratização do acesso

Para assegurar o acesso do público escolar, serão custeados **15 (quinze) ônibus**, com capacidade de **46 lugares cada**, viabilizando o transporte de **até 690 estudantes**, com **alocação média de 3 a 4 ônibus por concerto**, conforme a demanda das escolas selecionadas e a logística de embarque. Considerando a capacidade total estimada dos **04 concertos** (até **976 lugares**), as vagas não cobertas por transporte serão destinadas prioritariamente a escolas públicas com



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

condições de deslocamento próprio e, na ausência de demanda suficiente, a estudantes do IMMS e ao público em geral, garantindo **ocupação qualificada**, evitando ociosidade e **maximizando o alcance social** do investimento público.

Meios de verificação: registros de convocação/participação das escolas, controle de público por evento, documentação do transporte (contratos/OS/NF e registros de embarque quando aplicável) e relatório final consolidado.

16.2 Acessibilidade

As ações previstas incluem:

Acessibilidade arquitetônica: realização dos eventos em espaço com condições de acessibilidade ao público, incluindo rotas acessíveis e áreas destinadas a pessoas com mobilidade reduzida, conforme disponibilidade do equipamento cultural.

Acessibilidade comunicacional: comunicação clara e objetiva ao público escolar, com orientações operacionais e sinalização de apoio, facilitando compreensão e circulação.

Acessibilidade atitudinal: equipe orientada para acolhimento e apoio ao público, com atenção a pessoas com deficiência e necessidades específicas, assegurando atendimento respeitoso e adequado.

Meios de verificação: registros fotográficos do espaço/sinalização quando aplicável, registros de comunicação/divulgação e relato no relatório final sobre as medidas implementadas.

XVII – PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

A comunicação do projeto garantirá **ampla divulgação online** e transparência sobre a parceria, com foco em mobilizar o público escolar e registrar evidências de execução. A divulgação será realizada prioritariamente pelos canais oficiais da **FUNDEC**.



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

17.1 Canais e ações

Site e redes sociais da FUNDEC: publicação da agenda dos concertos, orientações ao público e conteúdos de divulgação antes, durante e após os eventos.

Conteúdos digitais: posts, stories e vídeos curtos com chamada para os concertos didáticos “Conheça a OSS” e registros das atividades, ampliando alcance e formação de público.

Comunicação com escolas: encaminhamento de informações operacionais e orientações de participação às escolas envolvidas (horários, acesso e logística).

17.2 Divulgação institucional obrigatória

As peças e publicações do projeto conterão referência à parceria com o **Governo do Estado de São Paulo** e à **Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativa**, conforme diretrizes aplicáveis.

17.3 Meios de verificação

Links e registros das publicações, registros fotográficos e/ou audiovisuais das atividades e consolidação dessas evidências no relatório final.

XVIII – DECLARAÇÃO GERAL ÚNICA – MROSC (Lei nº 13.019/2014)

GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA, presidente da Diretoria Executiva da **FUNDEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA**, inscrita no CNPJ nº **67.361.691/0001-20**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] na qualidade de representante legal da FUNDEC, com sede na **Rua Brigadeiro Tobias, 73, Centro, Sorocaba/SP, CEP 18010-070**, telefone **(15) 3233-2220**, **DECLARA**, para fins de instrução do processo de formalização de parceria com a Administração Pública, na forma do **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014)**, que:



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Relação de agentes municipais: mantém e apresenta, quando exigido, a relação dos agentes públicos municipais envolvidos na gestão, acompanhamento e fiscalização da parceria, conforme procedimentos do MROSC e regulamentações aplicáveis.

Ciência do Manual: tem **plena ciência** e compromete-se a observar as orientações constantes dos **manuals e normativos** disponibilizados pela Secretaria responsável para formalização, execução e prestação de contas de Termo de Fomento com OSCs.

Contrapartida: declara que a parceria será executada **sem contrapartida financeira**, quando assim definida no instrumento, observando o regime jurídico aplicável às parcerias com OSCs.

Ausência de despesas antes da assinatura: declara que **não realizará despesas** vinculadas ao objeto com recursos da parceria **antes da assinatura** do Termo de Fomento, observando as regras de execução e responsabilização previstas no MROSC e regulamentos correlatos.

Lei autorizando a celebração (quando aplicável): declara ciência de que, quando exigido pelo ente público responsável e/ou regimentos locais, será apresentada a **lei ou ato normativo** que autorize a celebração da parceria, nos termos e procedimentos administrativos aplicáveis.

Gestor e Responsável Técnico: indica e manterá formalmente designados os responsáveis pela gestão administrativa da parceria e pelo acompanhamento técnico do objeto, conforme exigências do instrumento e rotinas de monitoramento.

Conta bancária específica: declara que providenciará/manterá a **conta bancária específica** para movimentação dos recursos da parceria, conforme exigências do Termo de Fomento e dos procedimentos de prestação de contas.

Vedação de contratação de parentes e agentes públicos: compromete-se a observar as **vedações e impedimentos** aplicáveis às contratações e ao uso de recursos públicos, incluindo regras de integridade, conflito de interesses e demais proibições previstas no MROSC e regulamentos.



SCECCAP2026007777DM



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Ações de acessibilidade: compromete-se a executar as **medidas de acessibilidade** previstas no Plano de Trabalho do projeto, garantindo condições adequadas de participação do público, conforme detalhamento aprovado no instrumento.

Divulgação da parceria: compromete-se a realizar a **divulgação institucional da parceria** nos termos definidos pelo órgão concedente, observando manuais de comunicação e demais regras aplicáveis.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firma a presente declaração.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2026.

GUSTAVO ALMEIDA
E DIAS DE SOUZA

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE
SOUZA

GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA

Presidente da Diretoria Executiva – FUNDEC

CNPJ nº 67.361.691/0001-20



SCECCAP2026007777DM